



LEI Nº 1.813/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

**017.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017001.1030100182.044 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica com Recursos Próprios**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	F. Recurso	Valor (R\$)
31.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0002	120100000	160.000,00
31.90.13.00000	Obrigações Patronais	0003	12010000	110.000,00

**017.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017001.1030100182.066 – Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	F. Recurso	Valor (R\$)
31.90.13.00000	Obrigações Patronais	0012	12010000	5.000,00

**017.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017002.1030200162.046 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade com Recursos Próprios**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	F. Recurso	Valor (R\$)
31.90.13.00000	Obrigações Patronais	0025	12010000	50.000,00

**017.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017002.1030200162.105 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade com Recursos do SUS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	F. Recurso	Valor (R\$)
------------------	-----------	-------	------------	-------------



**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

31.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0033	12990000	160.000,00
----------------	-----------------------------------------	------	----------	------------

**Total.....R\$ 485.000,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior serão utilizadas anulações de dotações orçamentárias das seguintes fichas:

**017.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017001.1030100182.043 – Remuneração das Equipes de Saúde da Família - ESF**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	F. Recurso	Valor (R\$)
31.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0001	120300000	160.000,00

**017.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017001.1030100182.044 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica com Recursos Próprios**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	F. Recurso	Valor (R\$)
33.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0007	120100000	75.000,00

**017.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017001.1051100092.023 – Implantação do Programa de Fossas Sépticas**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	F. Recurso	Valor (R\$)
44.90.51.00000	Obras e Instalações	0019	160400000	29.000,00
44.90.51.00000	Obras e Instalações	0019	16050000	71.000,00
44.90.51.00000	Obras e Instalações	0019	15020011	150.000,00

**Total.....R\$ 485.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 23 de Outubro de 2015.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal